



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 19/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Gilmar Gomes Batista, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 19/2019.

À Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Gilmar Gomes Batista, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N. ° 20/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Erivan José dos Santos, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 21/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Maria Eliane Rodrigues do Espírito Santo, correspondente ao exercício de 2018 com gozo a partir de 20 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2019.


Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidente